

## DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2018

### PROCESSO Nº 76/2018

#### OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Software para manutenção mensal do Módulo de Obras, Planejamento e Controle Interno (SIM-AM) do Setor de Engenharia e Projetos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

#### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o município já faz uso do sistema a ser contratado, e a implantação de um novo sistema ocasionaria grandes transtornos, onde precisariam ser importados todos os dados já cadastrados no atual Software para um novo programa atrasando o andamento da geração das informações ao sistema de prestação de contas, podendo atrasar todos os módulos da Administração, pois para envio do fechamento final necessita que todos os módulos estejam finalizados, uma vez pendente o Município fica com dificuldade de receber novos recursos, diante disto é de extrema importância estar com os módulos em dia, bem como todos os transtornos que podem vir a ocorrer, a contratação de um novo software ocasionaria também a elevação do custo pois além da implantação, será necessário também treinamento por parte da empresa contratada para explicar as funcionalidades do sistema, diante do solicitado pela Engenharia Municipal do exposto em sua solicitação, da autorização do Prefeito, bem como as propostas apresentadas em anexo a este processo, e disponibilidade financeira citada abaixo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	2060	0301	4	121	3	2	5		339039110000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista o presente processo licitatório e o embasamento legal, conforme Art. 24, da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:

A.M.GNOATTO – CNPJ SOB Nº 21.309.818/0001-60

A empresa tem sede na Rua Assis Brasil, 502, CEP: 85504-011, na cidade de Pato Branco - PR, considera o que consta no Artigo 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e conforme o valor da proposta da contratada, qu integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para dar sequência ao processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, Paraná em 17 de agosto de 2018.

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Cristiane Martins Preis**  
Secretária

**Tais Moura**  
Membro